

PEC 287-A: A MINIMIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA PÚBLICA

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR A CONTABILIDADE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SENADO FEDERAL - 08 DE MAIO DE 2017**

ROTEIRO DA APRESENTAÇÃO

1. As fragilidades do modelo de projeções previdenciárias
2. Risco de desproteção previdenciária dos idosos
3. A informalidade e a dificuldade para contribuir por 25 anos
4. O hiato de desproteção e o efeito Robin Hood invertido
5. O arrocho no valor das aposentadorias
6. Considerações finais

HÁ DÉFICIT NA SEGURIDADE SOCIAL?

1. O DIEESE compartilha a avaliação feita pela ANFIP e diversos especialistas quanto à contabilidade da Seguridade Social e que aponta superávits até 2015.
 - Despesas e receitas do Regime Próprio de Previdência Social da União e das aposentadorias dos militares não fazem parte do conceito de Seguridade Social. O equilíbrio de longo prazo no RPPS da União foi objeto das ECs 20, 41 e 47.
 - As receitas da Seguridade Social incluem as parcelas desvinculadas pela DRU.
 - O orçamento da Seguridade Social deveria ser compensado pelas desonerações e isenções de contribuições sociais
2. A crise econômica amplificada pela política monetária de juros altos e de austeridade fiscal repercutiu negativamente nas receitas previdenciárias, levando a uma deterioração no equilíbrio entre despesas e receitas de contribuições do Regime Geral.
3. O equilíbrio nas contas da Previdência depende fundamentalmente do crescimento econômico, da geração de empregos, da formalização dos empregos e de aumentos salariais cfe os ganhos de produtividade.

AS FRAGILIDADES DO MODELO DE PROJEÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

A reforma visa equilibrar as contas da Previdência no longo prazo. Para saber os efeitos das mudanças sobre receitas e despesas é preciso fazer projeções.

1. Novas projeções apresentadas à Comissão Especial da Câmara dos Deputados (Avisos MF 77, 78 e 79)
2. Ausência de informações relevantes para a verificação das projeções, tais como:
 - A memória de cálculo adotada nas projeções;
 - A probabilidade de concessão de aposentadoria com 65 anos de idade com 25 anos de contribuição;
 - A probabilidade de concessão e duração das pensões sob as novas regras em vigor e as cotas propostas.

AS FRAGILIDADES DO MODELO DE PROJEÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

3. O modelo superestima as despesas por:

- Projetar crescimento do Salário Mínimo superior ao do PIB afetando o valor dos benefícios;
- Usar a PNAD sem ajustes, aumentando a proporção de pessoas com 50 anos ou mais (7 milhões a mais em 2014) e elevando a quantidade de benefícios a serem concedidos.

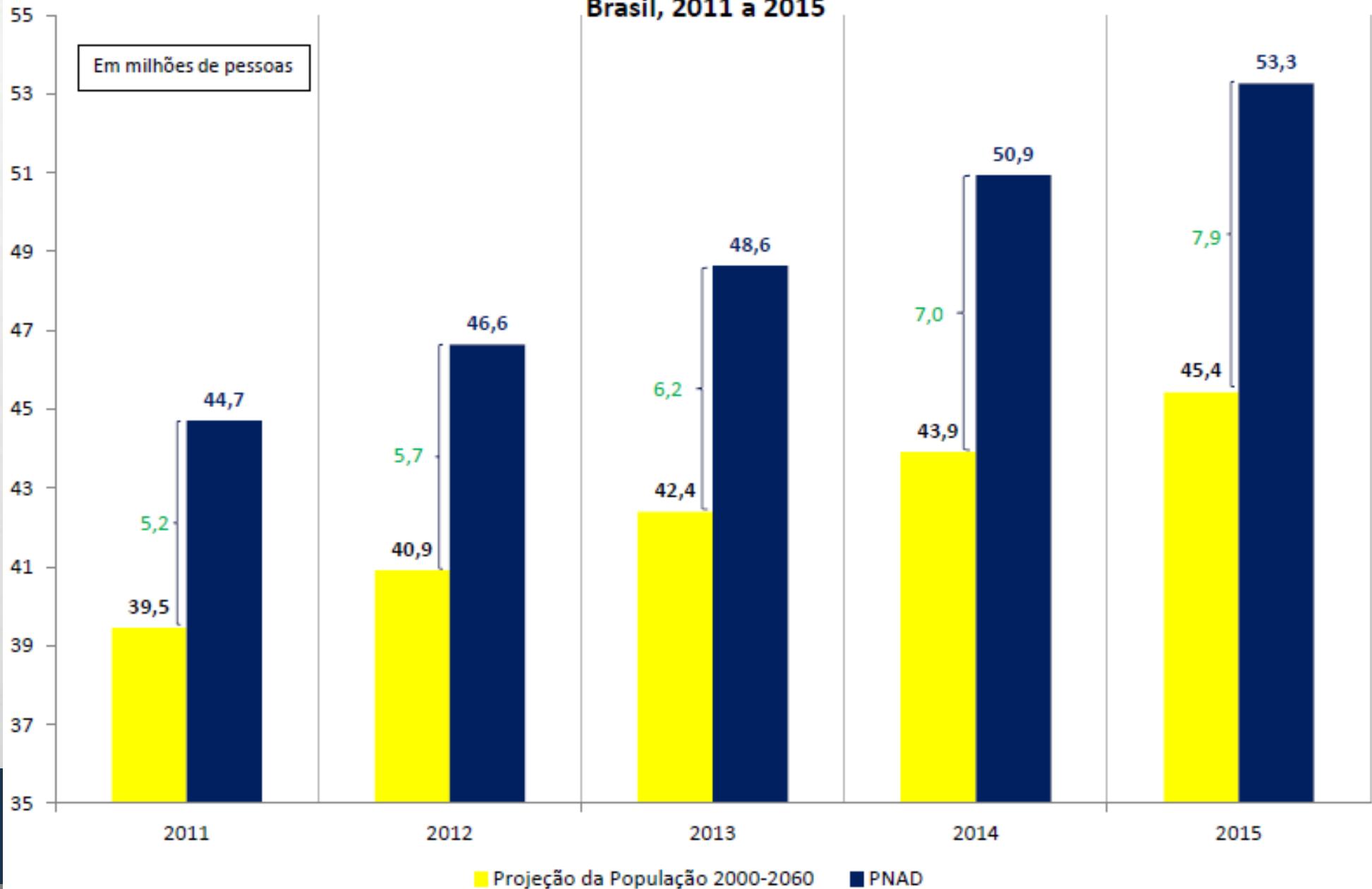
4. O modelo pode estar subestimando as receitas:

- Considera a taxa de participação de 2014, que é baixa, e as taxas de urbanização e de contribuição como constantes no longo prazo.

PORTANTO, É POSSÍVEL QUE AS MUDANÇAS ESTEJAM SENDO MAIS DURAS DO QUE O NECESSÁRIO PARA O EQUILÍBRIO FINANCEIRO PRETENDIDO

AUSÊNCIA DE PROJEÇÃO DO IMPACTO DAS NOVAS REGRAS NO GRAU DE PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA E ASSISTENCIAL E NA TAXA DE REPOSIÇÃO

Brasil, 2011 a 2015



O uso da PNAD sem ajuste aumenta a proporção da população com maior probabilidade de entrar em benefício, relativamente à estimativa da projeção populacional.

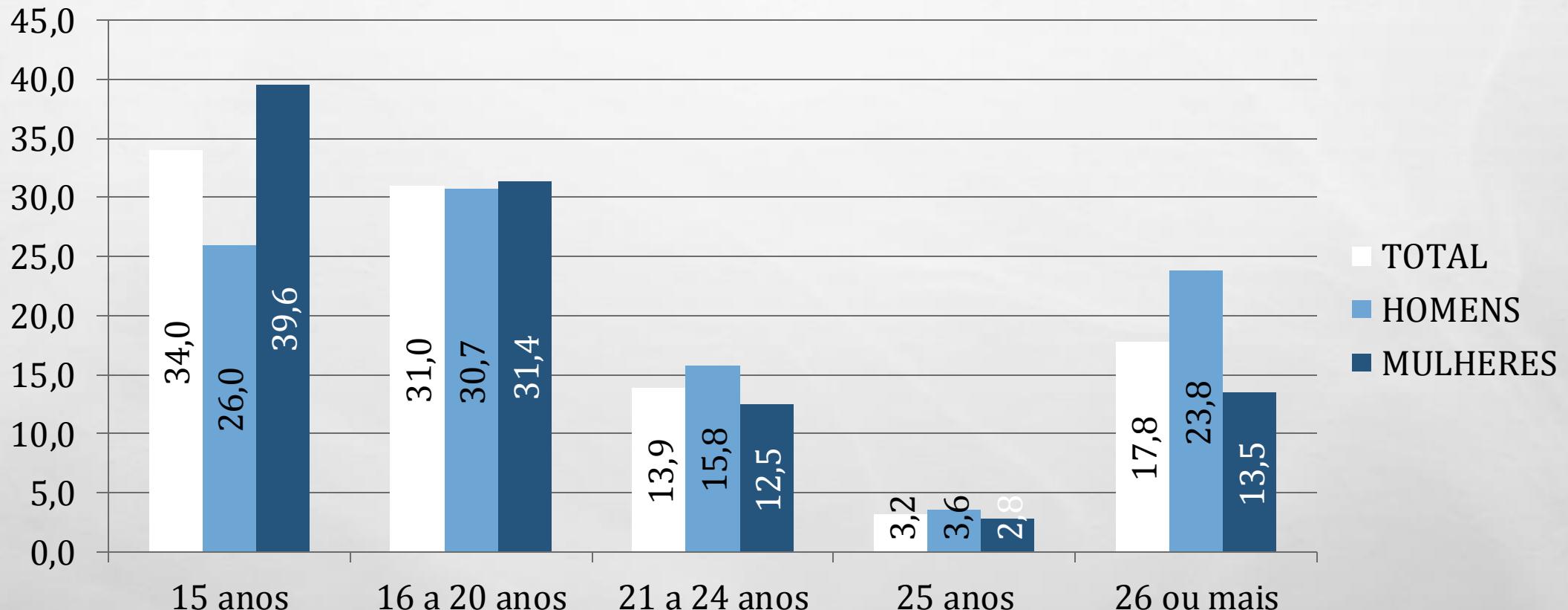
Em 2014, a diferença estava em 7 milhões de pessoas.

Tendencialmente a diferença entre as duas estimativas tem se ampliado.

RISCO DE DESPROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS IDOSOS

- A PEC 287-A eleva, até 2039, a carência contributiva mínima de 15 para 25 anos
 - Exceto para trabalhadores da agricultura familiar (segurados especiais)
- Aposentadorias por idade e por tempo de contribuição concedidas em 2014 (AEPS Infologo) segundo o tempo de contribuição:
 - Menos de 25 anos de contribuição = 509.447 (53%)
 - 25 anos de contribuição ou mais = 428.508 (47%)
- Entre as mulheres, 67% das que se aposentaram em 2014 não tinham atingido os 25 anos de contribuição.

DISTRIBUIÇÃO DAS APOSENTADORIAS POR IDADE SEGUNDO FAIXAS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (%) - se estivesse em vigor, a carência mínima de 25 anos para aposentadoria não teria sido alcançada por 79% dos segurados que se aposentaram por idade em 2015.



Fonte: Folha de São Paulo. 20/02/2017. <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/02/1858004-exigencia-de-25-anos-de-contribuicao-pegaria-79-de-aposentados-por-idade.shtml>

DIFICULDADE EM CONTRIBUIR: UMA CONTA SIMPLES

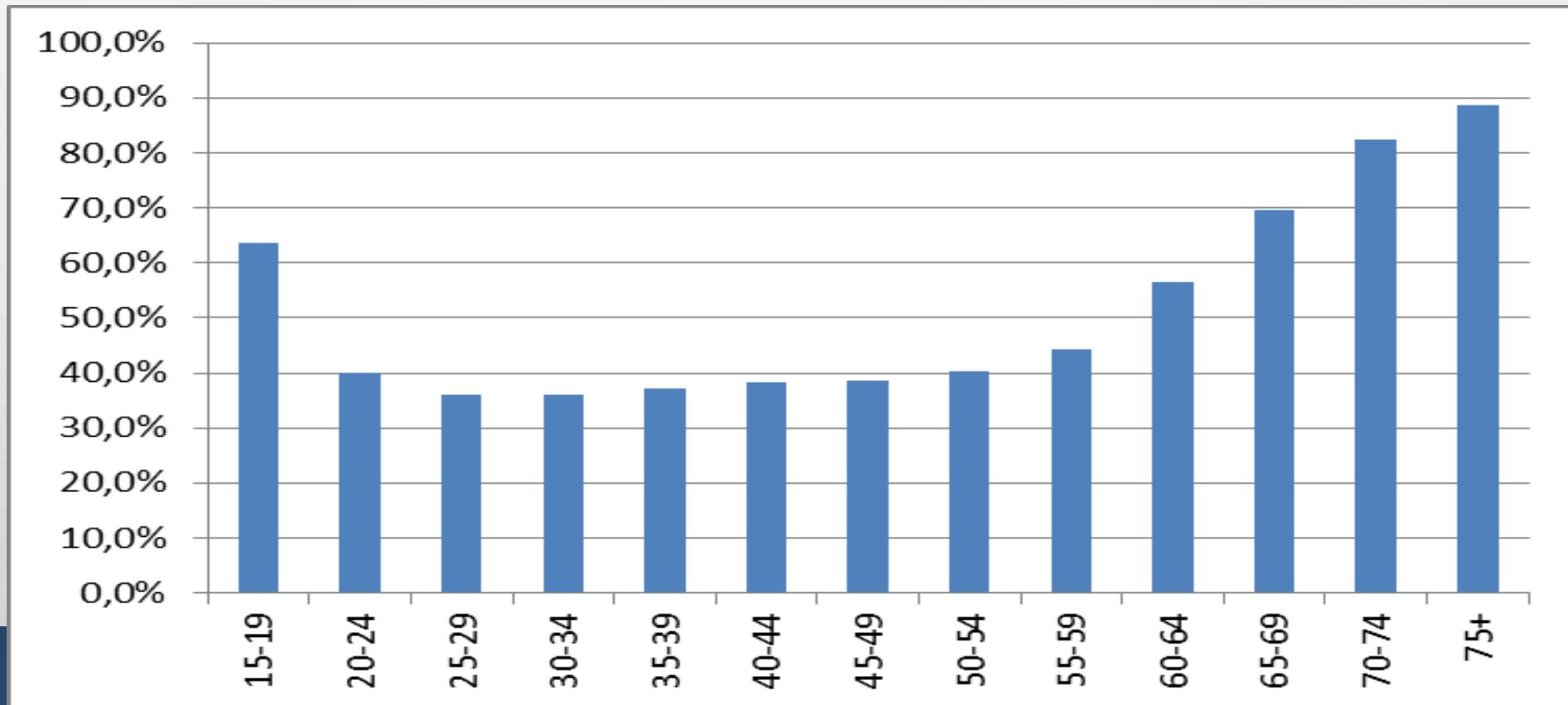
- Em 2014, a média de contribuições foi de 9,1 por contribuinte.
- Com base nessa média, um trabalhador leva 33 anos para acumular 300 contribuições (25 anos)
- Mas, 18 milhões não contribuem, em média, mais de 6 meses no ano.
- Isso significa que $\frac{1}{4}$ dos segurados não conseguiria cumprir a carência mínima de 25 anos antes de completar 65 anos de idade mesmo que começasse a trabalhar aos 16 anos de idade.

QUESTÃO: HAVERÁ REDUÇÃO DO DESEMPREGO, DA INFORMALIDADE, DA ROTATIVIDADE E MELHORIA DA RENDA PARA QUE OS TRABALHADORES TENHAM CONDIÇÕES DE CONTRIBUIR POR 25 ANOS?

Informalidade e desproteção elevados e crescentes na fase avançada da vida.

Proporção da população com ocupação não regulada por contrato formal (carteira assinada, servidor ou militar) ou que não contribui para a previdência social (conta própria, empregador).

- Inserção informal na juventude gera dificuldades em contribuir
- Ocupação precária a partir dos 50 anos indica um hiato de desproteção



Fonte: IBGE. PNAD 2015. Elaboração: DIEESE

A DESPROTEÇÃO NA VELHICE HOJE

- Desprotegidas = Pessoas que não conseguem ocupar um posto de trabalho formal e não estão habilitadas para um benefício de aposentadoria ou pensão
 - inativos não aposentados, desocupados não aposentados, não aposentados ocupados sem vínculo formal de trabalho e sem contribuição previdenciária (pensões são incluídas)
- Dos 40 milhões de brasileiros com 55 anos ou mais de idade, aproximadamente 10 milhões estão desprotegidos, sendo 8,7 milhões no meio urbano, e 6,2, mulheres (Fonte: PNAD 2015. Cálculos do DIEESE)

ESSE QUADRO PODE SE AGRAVAR COM A EXIGÊNCIA DE 25 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO NUM CONTEXTO DE DESMONTE DA PROTEÇÃO AO TRABALHO

O HIATO DE DESPROTEÇÃO E O EFEITO ROBIN HOOD INVERTIDO

- Estarão num hiato de desproteção pessoas com idade avançada que:
 - não conseguem uma inserção ocupacional remunerada,
 - não atingem os requisitos de aposentadoria por insuficiência de contribuição ou por idade, e
 - não satisfazem as condições para o benefício assistencial.
- O efeito Robin Hood às avessas: as pessoas que contribuem mas não cumprem a carência mínima financiam o sistema sem auferir o benefício de aposentadoria.
- A carência mínima elevada ampliará essa transferência de renda injusta.

ARROCHO NO VALOR DAS APOSENTADORIAS

Futuras aposentadorias serão 12% menores do que nas regras atuais.

Exemplo: trabalhador que tinha salário de contribuição de 3 SM em julho 1994 e teve reajustes salariais pelo INPC mais 2% ao ano; se aposenta em janeiro de 2018, com 65 anos de idade e 35 anos ininterruptos de contribuição.

Perda de 22% da renda líquida – de R\$ 2.105,91 para R\$ 1.647,52.

ÚLTIMO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 2.314,19	
MÉDIA 80% MAIORES SAL. DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 1.867,76	
MÉDIA DE 100% DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 1.781,10	-4,6%
APOSENTADORIA PELA PEC 287	R\$ 1.558,47	-16,6%

ARROCHO DAS REGRAS DE CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS

- O efeito é imediato pois não há regra de transição para o cálculo do valor dos benefícios.
- A regra de cálculo do substitutivo penaliza quem contribuir por menos tempo uma vez que o patamar base cai de 86% da média para 70%, com a nova regra.
- Na regra de transição da aposentadoria por idade o patamar será de 70% para todos os que não contribuírem mais de 25 anos.

É IMPORTANTE CONSIDERAR QUE A REDUÇÃO NAS APOSENTADORIAS, COM REFLEXOS NAS PENSÕES, ATINGIRÁ TRABALHADORES COM SALÁRIOS BAIXOS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- É recomendável examinar e debater o modelo de projeção, as hipóteses adotadas e diferentes cenários para as variáveis de mercado de trabalho e de crescimento econômico
- O Congresso poderia debater a proposta de reforma informado por uma avaliação dos impactos sociais estimados em diferentes cenários de projeção
- Preocupa o efeito da reforma no grau de proteção previdenciária para os idosos em função da elevada informalidade, rotatividade e desemprego e da perspectiva de deterioração da proteção social do trabalho.
- O DIEESE está produzindo análises mais abrangentes das propostas de mudanças e que abrangem pontos não priorizados nesta apresentação.